

## Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

**EDITAL N° 01/2026**

☑ 6 de Maio de 2026

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL N° 01/2026

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, em conformidade com o Edital do Concurso Público n°. 01/2023, homologado pelo Decreto Municipal n° 004/2024, de 10 de julho de 2024, ambos publicados no diário Oficial dos Municípios, **RESOLVE**:

**1º.CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado para apresentação da documentação necessária para a investidura no cargo, conforme Capítulo 12, item 12.2.3 do Edital n° 01/2023 e Anexos da presente convocação, no prazo estabelecido no item 12.2.3.4, do Edital de Abertura:

**Data: 06/05/2026 a 26/05/2026****Horário: Das 7h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira****Local: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT****Convocados: Candidatos Aprovados no Concurso Público n° 01 /2023.**

NOME	N° DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
ESTEFANY SUZAN ASSUNÇÃO SENE	318076	3ª	AGENTE ADMINISTRATIVO / NÍVEL MÉDIO

2º. No ato do comparecimento, o candidato deverá entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo ao qual foi aprovado e classificado, **em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais.**

**Parágrafo único.** No caso da impossibilidade de comparecimento do próprio candidato na presente convocação, poderá ser substituído por representante legal, desde que devidamente documentado através de **procuração com firma reconhecida** e munido dos seus documentos de identidade e do candidato, para realizar a entrega dos documentos.

3º. O não comparecimento do candidato no prazo a cima estabelecido e a não apresentação da documentação prevista no Capítulo 12, item 12.2.3 do Edital nº 01/2023 e Anexos à presente convocação, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA e RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

4º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual **POSSE** ao cargo público será realizada por meio de **EDITAL** que será oportunamente publicado.

5º. Todas as demais informações inerentes a esta fase do certame estão disponíveis aos interessados no seguinte endereço eletrônico:

[www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/](http://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/).

6º. Determino a publicação deste Edital, de forma digital, no site da Câmara dos vereadores (<https://www.camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br/Publicacoes/Concursos/>), no Diário Oficial do Município (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes/>), no Diário Oficial do Estado (<https://www.iomat.mt.gov.br/>), e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>), a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 05 de maio de 2026.

**Edmilson Brandão da Silva**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Nossa Senhora do  
Livramento - MT**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE NÃO - CUMULAÇÃO OU CUMULAÇÃO DE  
CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Nome, RGNº , CPFnº , **DECLARO**, para fins que se fazem necessários, que:

( ) NÃO OCUPO nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou dos Municípios, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

( ) OCUPO cargo de , com carga horária de horas semanais, no Órgão , conforme comprovantes em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar **IMEDIATAMENTE** à Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento-MT, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional, inclusive na jornada de trabalho (carga horária);

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente de sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

local, dia, mês, ano.

Assinatura legível

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

Nome, RGNº , CPFnº , **DECLARO**, para fins que se fazem necessários, que:

() **NÃO SOU** beneficiário(a), até a presente data, de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (INSS);

() **SOU** beneficiário(a) de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme contracheque(s) ou comprovante(s) de proventos atualizado(s), juntado(s) em anexo.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar IMEDIATAMENTE à Câmara dos Vereadores de Nossa Senhora do Livramento-MT, qualquer alteração na declaração que ora subscrevo, sob pena de responsabilização civil e criminal;

DECLARO, por fim, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, e que por tal crime serei responsabilizado, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade declarada neste documento.

local, dia, mês, ano.

Assinatura legível

### ANEXO III RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### (CAPÍTULO 12 DO EDITAL Nº 01/2023 E OUTROS)

*Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:*

*a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;*

*b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;*

*c) Cédula de Identidade;*

*d) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a Averbação na Certidão de Casamento;*

*e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 24 anos;*

*f) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;*

*g) Comprovante de residência (contado de água, luz ou telefone);*

h)

*Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;*

i) *Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;*

j)

*Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;*

k) *Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão;*

**l) Certidões negativas criminais na Justiça Federal Estadual;**

**m) Uma foto 3X4;**

**n) Registro no Conselho de Classe; (Quando for o caso)**

**o) Dados da Conta Corrente**

*Caso haja necessidade, a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT poderá solicitar outros documentos complementares.*

*Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.*

*A não apresentação dos documentos sem conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.*

*O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o subitem 12.2.3 será de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, a partir da data da convocação do candidato interessado.*

*Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.*

*No caso previsto no subitem 12.2.4, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.*

*O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado*

---

*neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.*

*O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.*

*A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT.*

